



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE TREMEMBÉ

matricula **5.280** ficha **01**

9 agosto 2013

IMÓVEL: Um terreno urbano sem benfeitorias, designado lote nº 04-B, correspondente a parte do lote nº 04, da quadra A, do loteamento denominado **JARDIM BICA DA GLÓRIA**, situado no Bairro do Caminho Novo, nesta cidade, medindo 5,00m de frente para a Rua Octaciano Xavier de Castro, com fundos correspondentes, por 30,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 05, pelo lado esquerdo com o lote nº 04-A e pelos fundos com Zita Neves Henrique, encerrando a área de 150,00m².

PROPRIETÁRIO: **MARCIO APARECIDO FREO**, RG nº 18.229.037-2-SSP/SP, CPF/MF nº 086.061.128-01, brasileiro, autônomo, divorciado, residente e domiciliado na Avenida Jose Vicente de Barros, nº 750, Parque Santo Antonio, apto 82-A, Residencial Versailles, Taubaté-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.02-Matricula nº 4.039, em 28 de agosto de 2012, deste Registro.

O Oficial, *Dirley José dos Santos*. (Dirley José dos Santos).

AV.01 - Em 09 de agosto de 2013. (Protocolo nº 14.882).

CONSTRUÇÃO

A requerimento datado de 30 de julho de 2013 é feita esta averbação para constar que no terreno objeto desta matrícula foi **CONSTRUÍDO** um prédio residencial com 93,43m² de área, o qual recebeu o nº 35 da Rua Octaciano Xavier de Castro, constituído de 02 pavimentos, de padrão médio, avaliado em R\$-116.502,53 (valor do m²: R\$-1.246,95), cadastrado sob nº 0082.0111, projeto nº 304/12, de 19/10/12, conforme certidão e habite-se expedidos pela Prefeitura local em 17.07.2013 e CND do INSS nº 000492013-21039937, emitida em 29/07/2013, CEI nº 60.010.31937/68, cuja veracidade foi confirmada.

O Oficial, *Dirley José dos Santos*. (Dirley José dos Santos).

R.02 - Em 20 de dezembro de 2013. (Protocolo nº 15.751)

VENDA E COMPRA

Por Instrumento Particular com força de escritura pública de 29 de novembro de 2013, na forma da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, e Lei nº 9.514/97, procede-se a este registro para constar que **MARCIO APARECIDO FREO**, já qualificado, transmitiu por **VENDA** feita a **WILIAN OLIVEIRA DA SILVA**, RG nº 30.755.313-9-SSP/SP, CPF/MF nº 294.172.148-70, brasileiro, pintor de veículos, solteiro, maior, e **SIMONE RAMOS DA SILVA**, RG nº 32.800.449-2-SSP/SP, CPF/MF nº 347.421.658-96, brasileira, do lar, solteira, maior, residentes e domiciliados na Rua Lambari, nº 177, Parque das Fontes, Tremembé-SP, o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$-210.000,00, sendo R\$-21.134,40 com recursos próprios, R\$-73.865,60 através de recursos da conta vinculada do FGTS e R\$-115.000,00 mediante financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A.

O Oficial, *Dirley José dos Santos*. (Dirley José dos Santos).

R.03 - Em 20 de dezembro de 2013. (Protocolo nº 15.751).

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo Instrumento Particular mencionado no R.02 os proprietários **WILIAN OLIVEIRA DA SILVA** e **SIMONE RAMOS DA SILVA**, já qualificados, transmitiram em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº

(continua no verso)

Prot.: 22855 - Mat.: 5280



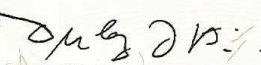
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tremembé - SP

14559-9 - AA 014683



matrícula
5.280ficha
01
verso


2.041, Bloco A, São Paulo-SP, devidamente representado, para garantia de dívida no valor de **R\$-115.000,00**, a qual deverá ser paga mediante **300** prestações mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante-SAC, com juros à taxa anual nominal de **8,46%**, anual efetiva de **8,80%** e mensal nominal e efetiva de **0,70%**, reajustáveis na forma constante no título, correspondendo a primeira prestação a **R\$-1.348,43**, com vencimento em **29/12/2013**, ficando estabelecido, nos termos do inciso V do art. 24 da Lei nº 9.514/97, que é assegurado aos fiduciários, enquanto adimplentes, a livre utilização do imóvel por sua conta e risco e, conforme § 2º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, o prazo para a expedição da intimação é de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Para efeitos do art. 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, avaliaram o imóvel em **R\$-210.000,00**. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento.

O Oficial,  (Dirley José dos Santos).

AV.04 - Em 10 de janeiro de 2014. (Protocolo nº 15.902).

RETIFICAÇÃO


A vista do Instrumento Particular de Venda e Compra e Alienação Fiduciária registrado sob nº 03, nesta matrícula, verificou-se que por ocasião do referido registro, houve erro na indicação do **valor total do financiamento**; assim sendo, faço esta averbação nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, para constar que o valor correto é **R\$-122.919,00** e não como constou.

O Oficial,  (Dirley José dos Santos).

AV.05 - Em 05 de maio de 2017. (Protocolo nº 22.267, de 20/02/2017).

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

A requerimento de 27 de abril de 2017, instruído com as notificações realizadas em 03 de março de 2017, bem como com a guia comprobatória de recolhimento do ITBI, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores fiduciários **WILIAN OLIVEIRA DA SILVA** e **SIMONE RAMOS DA SILVA**, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados na Rua Octaviano Xavier de Castro, nº 35, nesta cidade, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, bloco C, 4º andar, Santo Amaro, São Paulo-SP. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Valor da dívida consolidada: R\$-210.000,00.

O Oficial,  (Dirley José dos Santos).

AV.06 - Em 11 de julho de 2017. (Protocolo nº 22.855, de 30/06/2017).

LEILÕES NEGATIVOS E EXTINÇÃO DA DÍVIDA

A requerimento de 16 de junho de 2017 e à vista dos autos de leilões negativos expedidos em 02 e em 09 de junho de 2017 pelo Leiloeiro Oficial Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, matriculado na JUCESP sob nº 203, e do termo de extinção da dívida expedido pelo credor fiduciário, datado de 14 de junho de 2017, procede-se a esta averbação para constar que, tendo em vista os leilões negativos dos quais trata o art. 27 da Lei nº 9.514/97, o credor

(continua na ficha 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE TREMEMBÉ

matrícula	ficha
5.280	02

fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, passa a ter a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula.

O Oficial,  (Dirley José dos Santos).

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Tremembé-SP, 11 de julho de 2017.

Emolumentos: 29,93 Estado, 8,51 Ipeesp, 6,82
Reg. Civil, 1,58, T.J., 2,05, MP, 1,44, Total (R\$): 49,33


Roberson Genésio Custódio, Escrevente.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tremembé - SP

14559-9 - AA 014684



14559-9-014001-016000-0217

Prot.: 22855 - Mat.: 5280



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

EM BRANCO